



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 028
DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**"DESIGNA A SERVIDORA PARA
OCUPAR INTERINAMENTE O
CARGO DE DIRETORA DO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, "a" da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO da Senhora JOANNA D ARC OLIVEIRA, portadora do RG de nº 3.201.408-2, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 843.211.725-00, para ocupar o cargo de Diretora de Departamento de Compras, símbolo CCE-05, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 04 de janeiro de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal